



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: *DEMOLIÇÃO PARCIAL DA QUADRA DE ESPORTES DA ESC. MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.*

LOCAL: Rua Nova York, 1397, Bairro Novo Cruzeiro.

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser observados nos trabalhos de execução dos serviços.

DIRETRIZES GERAIS

1.1 – EQUIPAMENTOS

Ficará a cargo da Empreiteira:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos. Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

1.2 – SEGURANÇA

A EMPREITEIRA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

A critério da FISCALIZAÇÃO, todas as obstruções deverão ser iluminadas durante a noite, quando for o caso.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos.

1.3 – RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

1.4 – SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.



2 – DEMOLIÇÃO PARCIAL DA QUADRA

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será instalada uma placa de identificação da obra, conforme discriminado na planilha básica de orçamento, com dizeres e localização determinada pela fiscalização. As instalações de apoio necessárias durante execução da obra pela empresa contratada, como sanitários e onde guardar ferramentas, equipamentos e materiais de construção, deverão funcionar dentro da própria estrutura da escola, de acordo entendimento e orientação da fiscalização.

2.2– REMOÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA:

As telhas deverão ser retiradas e afastadas com cuidado de forma que possam ser reaproveitadas posteriormente com a melhor eficiência possível. As estruturas metálicas serão retiradas no seu tamanho maior pelo mesmo motivo citado. Essas peças deverão ser transportadas para o pátio da secretaria de obras em caminhão apropriado e com tamanho proporcional. Antes do início dos serviços, deverá ser feito uma análise e planejamento dos trabalhos juntamente com a fiscalização para estabelecer a melhor técnica de remoção das estruturas, visando segurança e o melhor reaproveitamento dos materiais.

2.3– DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS E REMOÇÃO DE ALAMBRADOS:

A remoção dos alambrados deverá seguir os mesmos critérios considerados para remoção da estrutura metálica. A demolição das alvenarias deverá ser feita respeitando-se todas as normas de segurança vigentes e pertinentes. Juntamente com as alvenarias serão demolidos os pilares, lajes, vigas e cintas de concreto armado, e removidos portões e outras estruturas similares existentes.

2.4– LIMPEZA GERAL DA OBRA:

A obra deverá ser mantida em um razoável estado de limpeza e organização. Deverá ser evitado o acúmulo de materiais resultantes de demolições e remoções na obra ou em seu entorno. Dentro destes materiais, os que forem destinados a reaproveitamento de alguma forma deverão ser transportados para o pátio da Secretaria Municipal de Obras conforme orientação da fiscalização.



3 – ORIENTAÇÕES FINAIS

Esse memorial complementa e suplementa a descrição dos serviços indicados na planilha de orçamento e memória de cálculo dos serviços relacionados, em anexo. Toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços serão de total responsabilidade da empresa contratada. A contratada deverá colocar placa de identificação da obra no padrão usual da prefeitura ou conforme convênio com outras esferas do governo conforme o caso e orientação da fiscalização. A qualidade dos serviços deverá estar de acordo com as normas da ABNT, como se estas normas neste estivessem transcritas. Ao final dos serviços deverá ser feita a limpeza geral e bota-fora dos materiais residuais resultantes da execução dos serviços contratados.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

Geraldo Ângelo dos Santos
Tec. Edificações – CFT 42875803620

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Obras